ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 5.807, DE 4 DE JULHO DE 2022

Certifico a Publicação do Presente doc no Diário Oficial Eletrônico
Nº 3520 em 04 / 07 / 2022
Mariana Bellei
Diretoria Legislativa

DENOMINA E OFICIALIZA RUA LUIZ EDSON MACIEL A ATUAL RUA 2.525, BAIRRO JARDIM SOCIAL.

Autoria: Vereador Zeca da Discolândia

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua Luiz Edson Maciel a atual Rua 2.525, localizada entre a Avenida Rotary Clube e a Rua nº 2.506, no Bairro Jardim Social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 4 de julho de 2022.

Tiago Cavalcanti Lima de Holanda
PROCURADOR GERAL

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por EDUARDO TOSHIYA TSURU (CPF 147.500.038-32),TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA (CPF 836.925.683-04), em 04/07/2022 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/47614. Folha 1 de 1